DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

INTIMAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

CONVITE Nº 05/2022

Prezados Senhores:

Pela presente e na melhor forma de direito, ficam os participantes do certame intimados de que, o julgamento do Convite nº 05/2022, foi o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A empresa Josè Sousa Caetano CNPJ 18.165.558/0001-92 apresentou a proposta no valor de quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais (R$ 41.375,00), **para realização das obras de construção de sala para abrigar os equipamentos eletrônicos, anexa ao salão do Plenário do prédio da Câmara Municipal de Ibirarema**, que integra o Edital anexo**.**

As demais empresas Wagner Marquez Muniz e Tiago Ambrozino dos Santos**,** apresentaram proposta mas foram desclassificadas por possuírem preços superiores ao ofertado pela vencedora.

Fica ainda, Vossas Senhorias intimados de que, deste julgamento e classificação, poderão interpor recurso no prazo de **cinco (5) dias úteis**.

Antecipadamente agradecemos

Otaliba Vitorino Junior
Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Ibirarema

.....